

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM EXAMES MÉDICOS E DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA/CE.

A empresa **TOTAL SAUDE CLINICA E LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.084.848/0001-20, veio perante esta Municipalidade, apresentar Pedido de Esclarecimentos.

1. TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente observa-se que os presentes atos foram protocolizados dentro dos prazos previstos no referido edital de Chamamento, em seu item 9.

9.1. As impugnações ou **dúvidas** quanto ao Edital e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei, ou pelo e-mail: **licitacao@itaicaba.ce.gov.br**.

9.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

9.1.2. O licitante, a contar da publicação do termo de credenciamento, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

Assim, passamos a analisar os esclarecimentos apresentados.

2. DOS ESCLARECIMENTOS

A empresa **TOTAL SAUDE CLINICA E LABORATÓRIO LTDA**, solicitou os seguintes esclarecimentos:

01 – *Os exames de imagem devem ser feitos na sede da Contratada em Fortaleza-CE, quem será responsável pelo transporte dos pacientes até a sede da Contratada em Fortaleza-Ce?*

02 – *Podemos participar somente dos itens/exames de nosso interesse, ou temos que cotar dos os itens/exames do Termo de Referência?*

03 – Conforme o item 8.1 do termo de Referência, o item 14 – Exame ultra-sonográfico, deverão serem feitos no Município de Itaiçaba em locais indicados pela Secretaria de Saúde. Que locais serão esses? Quem será responsável pelos custos de locação destes locais?

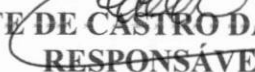
Passamos as respostas:

- 01 – Os custos com transporte não serão da empresa credenciada;
- 02 – O credenciamento dar-se por item, portanto, a interessada poderá propor apenas os de seu interesse ou ramo de atividade;
- 03 – Os exames constantes no item 14 serão realizados em locais indicados por a Secretaria de Saúde, exemplo: Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades, os quais são prédios do próprio município, não sendo necessário locar imóvel para este fim.

4. DA CONCLUSÃO

Por toda as explanações acima contidas, entendemos os esclarecimentos solicitados por prestados, bem como sem gerar nenhuma alteração no texto editalício já publicizado.

Itaiçaba/CE, 15 de maio de 2024.


ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
RESPONSÁVEL